



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2024
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de corrente ferro fertak 12,5MM ZB, gancho de aço giratório e manilha para cabo de aço pesado, essa corrente tem uma grande capacidade de suportar pesos, por isso pode ser empregada na movimentação de cargas pesadas, garantindo ainda mais segurança nesses serviços.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Trata-se da aquisição de corrente ferro fertak 12,5MM ZB, gancho de aço giratório e manilha para cabo de aço pesado, essa corrente tem uma grande capacidade de suportar pesos, por isso pode ser empregada na movimentação de cargas pesadas, garantindo ainda mais segurança nesses serviços.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: FERPAR LTDA

Endereço: R PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA, CENTRO,
CONCÓRDIA/SC

CEP: 89.700-023

CNPJ: 00.202.741/0001-55

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 470,82 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 10 de junho de 2024

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal